

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS  
Nº 745/2023  
Em, 19 de 10 de 2023  
Estey  
Protocolista

A Vereadora infra-assinado apresenta à Vossa Excelência e à consideração do Colendo Plenário a seguinte:

**Emenda ao Projeto de Lei nº 081/2023**

Art.1º- Dá nova redação ao Art. 13 do Projeto de Lei nº 081/2023,

"Art. 13"

O Poder Executivo poderá após autorização legislativa firmar convênio com outras esferas de governo para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social, Obras e outros, sem ônus para o município ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.NR

Art.2º- Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

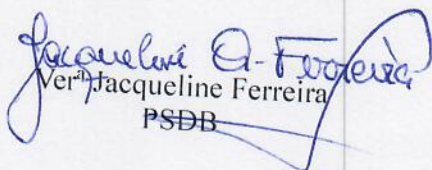
Aceguá, 19 de outubro de 2023.

  
Verª Jacqueline Ferreira  
PSDB

### Justificativa

Para facilitar o controle dos convênios firmados pela administração municipal, facilitando o acompanhamento e a devida fiscalização, é necessária a autorização do Poder Legislativo..

Aceguá, 19 de outubro de 2023.

  
Ver<sup>a</sup> Jacqueline Ferreira  
PSDB